

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 02830/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BELÉM;

Destino: CAMETÁ;

Período: 27/04/2023 a 27/04/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPLs EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA DO CRRCAM PARA CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO- CIME.

5898842; ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR PPLs EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA DO CRRCAM PARA CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO- CIME.

55209478; JOSE ELIAS PORTILHO ALVES; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Objetivo: ESCOLTAR PPLs EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA DO CRRCAM PARA CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO- CIME.

54184916; WALDECY GONCALVES RODRIGUES; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPLs EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA DO CRRCAM PARA CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO- CIME.

57201625; CIL FARNEY MORENO BORGES; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 948995**FÉRIAS****PORTARIA Nº 676/23/DGP/SEAP, de 01/06/23**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30/01/2023. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021,

RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado: Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO

1; ANA AMELIA AVIZ SOARES ; 5952444; 2022; 03.07.23 a 17.07.23; 07.12.23 a 21.12.23 / 2; ANDREZA LAYS DOS SANTOS MENDES ; 5953272; 2023; 17.07.23 a 31.07.23; 01.11.23 a 15.11.23 / 3; ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS ; 5954196; 2023; 01.07.23 a 15.07.23; 15.10.23 a 29.10.23 / 4; ARY SANTOS SOUSA NUNES ; 5948639; 2023; 01.07.23 a 15.07.23; 16.12.23 a 30.12.23 / 5; BERNARDO ARAUJO CORREA; 5963120; 2022; 01.07.23 a 15.07.23; 15.12.23 a 29.12.23 / 6; CLEBER MARCELO DIAS PINTO ; 5931908; 2023; 17.07.23 a 31.07.23; 15.12.23 a 29.12.23 / 7; CLEMILTON LIMA SOUSA ; 5953858; 2023; 15.07.23 a 29.07.23; 01.01.24 a 15.01.24 / 8; DANIEL FARIAS MARQUES ; 5953869; 2023; 19.07.23 a 02.08.23; 19.12.23 a 02.01.24 / 9; DANILLO PINHEIRO FARIAS ; 5954190; 2023; 19.07.23 a 02.08.23; 18.12.23 a 01.01.24 / 10; DIONE LOPES OLIVEIRA ; 54196370; 2023; 17.07.23 a 31.07.23; 15.09.23 a 29.09.23 / 11; DIONILDO ANDRADE DE ASSUNCAO ; 55208385; 2023; 03.07.23 a 17.07.23; 16.08.23 a 30.08.23 / 12; EDERVANI PIMENTA DE OLIVEIRA JUNHO; 5943462; 2023; 17.07.23 a 31.07.23; 19.12.23 a 02.01.24 / 13; ELIZANDRA CAMPOS CORREA ; 5941800; 2023; 17.07.23 a 31.07.23; 16.08.23 a 30.08.23 / 14; EVANDRO PEREIRA DE LIMA; 7565453; 2022; 18.07.23 a 01.08.23; 02.01.24 a 16.01.24 / 15; EWERTON BRENO SOUSA DO NASCIMENTO; 5949816; 2022; 16.07.23 a 30.07.23; 16.08.23 a 30.08.23 / 16; FABIO AUGUSTO SAMPAIO DE ANDRADE ; 5949703; 2022; 17.07.23 a 31.07.23; 18.09.23 a 02.10.23 / 17; FABIO FURTADO CAPELA; 54196501; 2023; 17.07.23 a 31.07.23; 18.12.23 a 01.01.24 / 18; FERNANDO BEZERRA TEIXEIRA NETO; 5856353; 2023; 10.07.23 a 24.07.23; 11.12.23 a 25.12.23 / 19; FERNANDO GONCALVES DE ALMEIDA; 5949653; 2022; 01.07.23 a 15.07.23; 01.11.23 a 15.11.23 / 20; GEOVANE DIAS DA SILVA; 5952344; 2022; 17.07.23 a 31.07.23; 15.09.23 a 29.09.23 / 21; GILMAX BATISTA DOS SANTOS; 5934057; 2023; 16.07.23 a 30.07.23; 01.10.23 a 15.10.23 / 22; HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES; 5582342; 2023; 03.07.23 a 17.07.23; 01.09.23 a 15.09.23 / 23; JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO; 5954029; 2023; 16.07.23 a 30.07.23; 19.12.23 a 02.01.24 / 24; JACILENE ABREU CORREA; 5956342; 2023; 17.07.23 a 31.07.23; 15.09.23 a 29.09.23 / 25; JAIR MORAIS DOS SANTOS; 55588235; 2023; 28.07.23 a 11.08.23; 13.11.23 a 27.11.23 / 26; JEANSELEI FERREIRA DE OLIVEIRA; 5953908; 2023; 01.07.23 a 15.07.23; 16.08.23 a 30.08.23 / 27; JOAO CARLOS PALHETA DOS SANTOS; 55588763; 2023; 10.07.23 a 24.07.23; 01.08.23 a 15.08.23 / 28; JOELITON COSTA XAVIER; 5161083; 2023; 17.07.23 a 31.07.23; 16.10.23 a 30.10.23 / 29; JOSE ALDECINO SOUSA DAS CHAGAS; 5825423; 2023; 01.07.23 a 15.07.23; 01.09.23 a 15.09.23 / 30; JOSE CARLOS CORREA DA MOTA E SOUZA; 8089604; 2022; 24.07.23 a 07.08.23; 16.11.23 a 30.11.23 / 31; JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; 5954023; 2023; 01.07.23 a 15.07.23; 01.09.23 a 15.09.23 / 32; LIANE CRISTINA DA TRINDADE REIS; 54181906; 2023; 17.07.23 a 31.07.23; 17.12.23 a 31.12.23 / 33; LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA; 5959238; 2023; 11.07.23 a 25.07.23; 08.01.24 a 22.01.24 / 34; MARIA LUIZA LARANJEIRA ARAUJO; 5943757; 2023; 17.07.23 a 31.07.23; 26.12.23 a 09.01.24 / 35; MARIA MARCIA SANTIAGO PEDROSA; 5896854; 2022; 15.07.23 a 29.07.23; 15.09.23 a 29.09.23 / 36; MOISES DE SALES AMARAL; 5954431; 2023; 15.07.23 a 29.07.23; 01.09.23 a 15.09.23 / 37; PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE; 57211834; 2023; 03.07.23 a 17.07.23; 15.09.23 a 29.09.23 / 38; PEDRO LEANDRO DA SILVA NETO; 5954113; 2023; 16.07.23 a 30.07.23; 17.12.23 a 31.12.23 / 39; PRISCILA DE ANDRADE SANTOS; 57231183; 2023; 17.07.23 a 31.07.23; 15.12.23 a 29.12.23 / 40; RIDERLEY ALMEIDA DO NASCIMENTO; 5953984; 2023; 17.07.23 a 31.07.23; 02.10.23 a 16.10.23 / 41; RUY GUILHERME DUARTE PINTO; 5911192; 2023; 03.07.23 a 17.07.23; 02.01.24 a 16.01.24 / 42; SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES; 57198077; 2022; 17.07.23 a

31.07.23; 01.01.24 a 15.01.24 / 43; SHANE DA SILVA SANTOS PINTO; 57192369; 2023; 01.07.23 a 15.07.23; 16.12.23 a 30.12.23 / 44; SILVIO ROBERTO ALVES DE LIMA; 57213781; 2023; 10.07.23 a 24.07.23; 05.02.24 a 19.02.24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948809**OUTRAS MATÉRIAS****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2023.**

Data de Assinatura: 06/06/2023.

Vigência: 06/06/2023 a 06/06/2024

Justificativa: O presente instrumento tem por objeto a implementação da oferta de ensino da educação básica no Centro de Recuperação de Paragominas, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA e Modular de Ensino, bem como implementação do Projeto de "Remição de Pena pela Leitura".

Partes:

Primeiro partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Segundo partícipe: Prefeitura Municipal de Paragominas/SEMEC.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 949012**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº291 DE 30 DE MAIO DE 2023.**

Servidor(A): LIA LOPES MENDES

Cargo: Auxiliar Operacional

Matrícula: 80845892/1

Período de Gozo: 20.06.2023 a 19.07.2023.

Referente aos Triênios: 20.06.2014 a 19.06.2017- 30 (trinta) dias restante.

Autoridade que Concedeu : BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA .

Protocolo: 948542**ERRATA****ERRATA DE CONTRATO**

PROTOCOLO 834182

Errata da publicação de Contrato, publicado no DOE nº 35.063, de 01.08.2022, sob o nº de protocolo 834182.

Onde se lê: CONTRATO Nº 183/2022**Leia-se:** CONTRATO Nº 026/2022**Protocolo: 948826****ERRATA DE EDITAL**

PROTOCOLO 944869

Errata do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS CULTURAIS, publicado no DOE nº 35.419, de 30 de maio de 2023, sob o nº de protocolo 944869.

ONDE SE LÊ: 11 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E PAGAMENTO

11.1 Para efeito da remuneração, o credenciado, quando convocado para realizar o serviço de análise dos projetos, deverá encaminhar pelo email da convocação os seguintes documentos:

11.2 Os credenciados selecionados para prestação de serviços nas programações serão convocados pela via eletrônica (e-mail ou publicação no site) ou por telefone, para providências de produção, devendo encaminhar cópia de documentação complementar para elaboração de contrato no prazo a ser estipulado no ato convocatório, que não poderá ser inferior a 05 dias, sob pena de não terem a contratação efetivada.

11.3 Para efetivação do contrato também serão exigidos documentos que comprovem regularidade fiscal:

1. a) Certidão negativa de débitos municipais.
2. b) Certidão negativa de débitos estaduais – Tributária e Não Tributária.
3. c) Certidão negativa de débitos federais e dívida ativa da União.
4. d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
5. e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.
6. f) Certidão de Improbidade Administrativa e Inexigibilidade
7. g) Cópia legível do Cartão do PIS/PASEP ou NIT;
8. h) Cópia legível do Cartão do banco ou extrato bancário em nome do responsável indicando o Banco, Agência e Conta Corrente. O pagamento pelo serviço prestado será realizado por meio de ordem bancária ou boleto bancário a serem pagos através do BANPARÁ.
- 11.4 No prazo estipulado na convocação e sob pena de decaimento do direito de prestação de serviço, o convocado deverá comparecer à sede da SECULT para assinar o instrumento contratual previsto no Anexo III, munido da documentação mencionada no tópico 3.3 devidamente atualizada, com as certidões válidas;